

PORTARIA Nº 342/2022 – DG, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3370, de 15/06/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9079/2022, Processo nº 067/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Helena Valadares de Souza**, matrícula nº 451, pelo prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 06/06/2022 a 10/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral